

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

S.SEBAS+IA®

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

P O R T A R I A Nº 321/2022

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **TALITA MARTINS PEREIRA** no cargo de **RECEPCIONISTA**, CBO 4221-05 com lotação na USF Maresias II, devidamente aprovada no Concurso Público N° 01/2020 de 25 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 10 de outubro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra